**TERMO DE COMPROMISSO COM PRINCÍPIOS ÉTICOS**

Este documento tem como objetivo informar nossos **Fornecedores** quanto aos princípios éticos definidos pelo **1° Ofício de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Monte-MG** e que nortearão a relação comercial estabelecida entre as partes interessadas.

Por considerarmos estes princípios a base para toda e qualquer parceria, que agregue valores aos envolvidos e permita um relacionamento pautado no respeito, imparcialidade, ética e na promoção do desenvolvimento pela busca da qualidade e geração de resultados duradouros, os compartilhamos através deste documento.

1. **MISSÃO: Garantir o acesso ao usuário na forma da lei à autenticidade, publicidade, segurança, disponibilidade e eficácia dos atos jurídicos constitutivos, declaratórios, translativos ou extintivos de direitos reais sobre imóveis, prestando um serviço dotado de agilidade, excelência e confiabilidade.**

**VISÃO:** Ter o reconhecimento continuo da sociedade, pela excelência na prestação do serviço, alcançando o nível de satisfação de mais 90% de usuários satisfeitos e muito satisfeitos na pesquisa de satisfação em 2020.

**VALORES:** Segurança jurídica; Comprometimento; Aperfeiçoamento continuo; Responsabilidade; Transparência; Agilidade; Cortesia; Ética

Algumas diretrizes foram estabelecidas para nossos fornecedores, com intuito de alinharmos a relação de acordo com os princípios determinados pela Serventia. São elas:

* Postura ética nas relações comerciais, não se beneficiando da posição de fornecedor para obter vantagens de cunho de pessoal ou para quaisquer terceiros.
* Comprometimento com prazo de entrega, qualidade, garantia e assistências técnicas.
* Cumprimento das obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias, se comprometendo a enviar documentação comprobatória quando for solicitada.
* Incentivo às ações que promovam a valorização e capacitação da equipe de colaboradores.
* Não exerçam e/ou permitam qualquer forma de exploração de pessoas ou conduta que remeta ao trabalho forçado e infantil.
* Disponibilizem para os seus colaboradores um local de trabalho seguro e equipamentos de segurança necessários para a realização das atividades, em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis.
* Não utilizem nome e logomarca da Serventia sem prévia autorização.
* Disponibilizem canal de comunicação para informação e tratativas de não conformidades identificadas no fornecimento ou prestação de serviços bem como de situações de violações de quaisquer das diretrizes mencionadas acima.

Este termo será enviado eletronicamente e deverá retornar assinado e carimbado pelo responsável legal da empresa através do e-mail contato@cartoriorisamonte.com.br (poderá ser digitalizado), como demonstração do compromisso com os nossos princípios éticos e diretrizes aqui mencionados.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Oficial Substituto**

Declaramos que cumprimos com todas as diretrizes aqui mencionadas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fornecedor**